

MANUAL DE ORIENTAÇÕES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL - EMPRESAS

SUMÁRIO

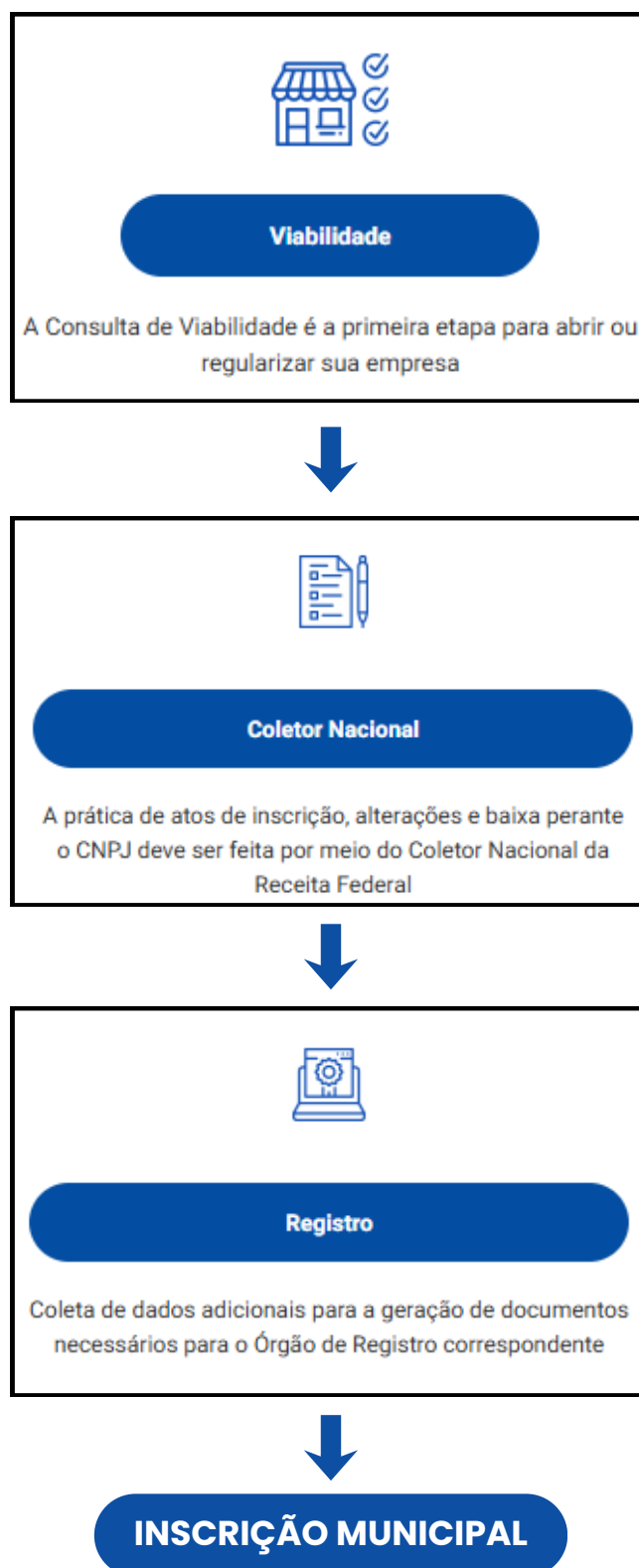
FLUXO VRE - VIA RÁPIDA | REDESIM 03

Abertura de Inscrição Municipal - PJ (Empresas) 05

Dúvidas Gerais - FAQ 06

FLUXO VRE - VIA RÁPIDA | REDESIM

Atualmente, as aberturas, alterações e baixas de empresas ocorrem através do VRE Via Rápida | REDESIM.



Observações:

1. A etapa da Inscrição Municipal da empresa terá início apenas após o término da fase “**REGISTRO**” na JUCESP.
2. O registro da Inscrição Municipal ocorre de **forma automática**.
3. **Não** há necessidade de o contribuinte requerer Inscrição Municipal junto à Prefeitura.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – PJ (EMPRESAS)

Acessar e solicitar a Inscrição Municipal através do **VRE | REDESIM**.

- Caso tenha dúvidas em relação aos processos do VRE | REDESIM, contatar os canais **(16) 3711-9834 ou 9839** (Viabilidade).

Etapas da Inscrição Municipal:

1. Recebimento dos dados da empresa por meio do convênio entre a Prefeitura de Franca e o VRE Via Rápida | REDESIM.
2. Envio do formulário de complementação das informações cadastrais.
 - a. O formulário é enviado para o **e-mail cadastrado no cartão CNPJ**, o qual é importado do cadastro do próprio VRE Via Rápida | REDESIM.
 - b. Caso o e-mail **não** tenha sido localizado, entrar em contato pelos canais **(16) 3711-9031/9042** ou suporte@siltecnologia.com.br.
 - c. **Se o e-mail do cartão CNPJ estiver incorreto**, entrar em contato com cadastrromobiliario@franca.sp.gov.br solicitando devida alteração e envio.
 - d. Enquanto o formulário **não for respondido**, a Inscrição Municipal **não será “Aprovada”** e ficará “Em espera”.
3. Aprovação da Inscrição Municipal.
 - a. Após a confirmação do formulário, as Inscrições Municipais são aprovadas, automaticamente, **todos os dias às 9h**.
4. Envio de um e-mail automático com os dados de acesso e confirmação da Inscrição Municipal.

DÚVIDAS GERAIS – FAQ

1. O que houve com o sistema de RECAM?

O sistema do RECAM foi desativado em 28/03/2025.

2. Solicitação no RECAM “Em andamento”. Como devo proceder?

O município já apurou todos os RECAMs “Em andamento” e irá dar continuidade nas solicitações no novo sistema (SIL). Quando a inscrição, baixa ou alteração for efetivada pelo fisco, o contribuinte receberá um e-mail automático de confirmação.

3. Como proceder em relação às Inscrições Municipais de Autônomos e Profissionais Liberais?

Siga os passos abaixo para abertura da Inscrição Municipal de Autônomos e Profissionais Liberais:

- a. Acesse: **Acesso do Contribuinte**.
- b. Clique em “Não sou cadastrado”.
- c. Complete o cadastro e aguarde a aprovação da solicitação. Assim que for aprovada, os dados de acesso serão enviados via e-mail para dar continuidade ao processo.
- d. Faça o login em: **Acesso do Contribuinte**.
- e. Solicite a Inscrição Municipal através da opção “Cadastro Eletrônico”. Em caso de dúvidas, contate o suporte através dos canais **(16) 3711-9031/9042** ou suporte@siltecnologia.com.br.

4. Como será feita a inscrição municipal de MEI?

A inscrição MEI é feita entre SIL Tecnologia e Receita Federal. A Receita envia dados semanalmente (domingos), são processados à noite e o CCM é enviado ao contribuinte por e-mail, após aprovação.

DÚVIDAS GERAIS – FAQ

5. Abri um MEI antes do dia 28/03/2025, a inscrição municipal deste contribuinte será automática?

Não. Sendo assim, será necessário realizar o evento 999 no módulo Viabilidade da REDESIM para atualizar os dados no município. Se precisar de ajuda, consulte o [manual da REDESIM](#).

6. Preciso solicitar o enquadramento ou desenquadramento do Simples Nacional ou do MEI?

Não. A informação do enquadramento e do desenquadramento do SINAC/SIMEI é encaminhada pela Receita Federal para o município de forma automática. O envio dos arquivos pela Receita Federal é decendial e ocorre nos dias 05, 15 e 25. Portanto, o enquadramento automático obedecerá este prazo.

7. Se a empresa estiver com os dados atualizados no REDESIM, porém desatualizados na Prefeitura, como devo proceder?

Deverá efetuar o Evento 999 no módulo de Viabilidade da REDESIM. Este procedimento irá disparar a transmissão dos dados atualizados para o município. Em caso de dúvidas quanto ao Evento 999 no módulo de Viabilidade, consulte o [manual da REDESIM](#)